

DECRETO Nº. 25.847, DE 18/04/2013.

DETERMINA A BAIXA DA OUTORGA DE PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TÁXI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE OS DECRETOS Nº 22.951, DE 13/10/2011 E 23.974, DE 10/05/2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Coordenador de Cadastro Mobiliário, Imobiliário e Geoprocessamento deste Município, autorizado a proceder à baixa da permissão de uso da Placa (táxi) MTC 4204, no Veículo FIAT PÁLIO WK ADVEN. FLEX, chassi 9BD17309TA4328111, ano de fabricação 2010, Modelo 2010 de cor Branco Banchisa, de Propriedade do Sr. Laudemir de Jesus Carvalho, portador do CPF: 276.070.858-66, conforme Processo nº. 3900/2013.

Art. 2º Fica permitido o uso da Placa (táxi) ODR 6659, no Veículo FIAT PÁLIO WK ADVEN FLEX TX, chassi 9BD373175E5031017, ano de fabricação 2013, modelo 2014, Branco, de Propriedade do Sr. Laudemir de Jesus Carvalho, portador do CPF: 276.070.858-66, residente à Rua José Modenesi 76, Bairro Bela Vista, Aracruz (ES) CEP 29.192-202, com a finalidade de exploração do serviço de táxi no ponto localizado no Terminal Rodoviário, Rua José Coutinho da Rocha, Bairro Centro, Aracruz (ES), CEP 29.194-068.

Art. 3º A presente permissão é feita com prazo de 07 (sete) anos, ficando o permissionário sujeito às sanções previstas no Decreto n.º 22.951, de 13/10/2011.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de abril de 2013.

MARCELO SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

DIRCEU CAVALHERI
Secretário de Transportes e Serviços Urbanos